



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

83  
/

## GABINETE DO PREFEITO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

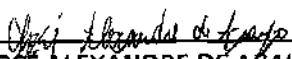
#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2019

**Objeto:** Contratação de uma empresa para executar serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, auditoria das receitas e despesas, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

Face ao parecer da Duta Assessoria Jurídica do Município e Controle Interno, e tendo em vista a documentação que instrui o processo, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2019, em favor da empresa **RANIERI LEITE DOIA EIRELI - ME**, CNPJ nº **23.816.597/0001-42**, com o valor global de **R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)**. Convocando o fornecedor no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santa Luzia-PB, 08 de Fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal